



EDITAL Nº 002/2024

PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE INSCRIÇÃO PARA O PROCESSO DE ESCOLHA SUPLEMENTAR PARA O CONSELHO TUTELAR

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PENTECOSTE - COMDICA, no uso da atribuição que lhe é conferida pela Lei Municipal nº 915/2021 torna público a prorrogação de inscrições do EDITAL DE CONVOCAÇÃO para o Processo de Escolha suplementar para membros suplentes do Conselho Tutelar, quadriênio 2024/2028, aprovado pela RESOLUÇÃO Nº 002/2024 do COMDICA.

1. DO PROCESSO DE ESCOLHA:

- 1.1. Conforme resultado da eleição unificada, ocorrida em 01 de Outubro de 2023, cinco conselheiros elegeram-se titulares e apenas 4 conselheiros como suplentes. Acrescenta-se o fato de um dos suplentes eleitos, ter apresentado desistência do cargo antes do início do ano corrente.
- 1.2. Diante do exposto, o município de Pentecoste necessita de dois suplentes ao cargo de conselheiro tutelar para assunção de cargo quando da necessidade e/ou impedimento do conselheiro titular continuar no cargo.

2. DA INSCRIÇÃO/ENTREGA DOS DOCUMENTOS:

- 2.1. A participação no presente Processo de Escolha em Data Unificada iniciar-se-á pela inscrição, por meio virtual, no link https://docs.google.com/forms/d/1H3j8tgyXVuVAjTA5Rwf1DvtLzoheUbWfoJm3Hj5aKno/edit e será efetuada no prazo e nas condições estabelecidas neste Edital;
- 2.2. O período de inscrição foi prorrogado e se encerrará à meia-noite do dia 13 de abril de 2024;
- 2.3. Ao realizar a inscrição, o candidato deverá seguir todas as orientações dispostas no edital n° 001/2024 COMDICA

Pentecoste, 8 de Abril de 2024

Francisco Rafael Almeida
Presidente do COMDICA de Pentecoste